



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019

PROCESSO Nº 0920/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 067/2019, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0920/2019, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA PNEUS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 067/2019, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

CNPJ: 27.088.431/0001-08

ENDEREÇO: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 1436, CIVIT II, SERRA/ES, CEP: 29.165-680, (27)3228-3606 / 99983-2864, endereço eletrônico varawc@gmail.com, contato@ripelcomercial.com.br.



- 2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo (Anexo 1).
- 2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 2).

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 3.1. O Município de Iuna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.



07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 30333 e Paulo Sergio Prudente, matrícula nº 303480, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 06 de dezembro de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde


FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

Filipe Augusto Drumond Soares / ou procurador legalmente habilitado

127.088.431/0001-08

FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

Av. Eldes Scherrer Souza, nº 1436 - Saia 02

Civit II - Serra/ES

CEP: 29.168-060



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000151/2019 - SEQUÊNCIA Nº000002472

Origem		Pregão Presencial Nº 000067/2019			Processo	000920/2019	
Contrato		Termo Nº 000151/2019					
Empresa		FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES					
CNPJ		CNPJ: 27.088.431/0001-08					
Endereço		AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 1436 - CIVIT II - SERRA - ES - CEP: 29168060					
Secretaria		00015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE					
Local		00483 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	004	CAMARA SW AR 1000 X R20 ✓ descrição: - prazo de garantia 03(três) meses contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt, e tendo certificado do inmetro.	JFF	UN	110,00	94,90 ✓	10.439,00
012	010	PNEU NOVO 1000 R20 RADIAL, LISO, REGIONAL, RODOVIARIO ✓ descrição: - prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondicionamento. atender o programa brasileiro de etiquetagem, portaria 544/12: resistência ao rolamento a, aderencia em piso molhado a, ruído externo 72db	GOODYEAR /STEELMAR K	UN	24,00	1.346,50 ✓	32.316,00
024	015	PNEU NOVO 120/80 ARO 18 - 10 LONAS ✓ descrição: - prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondicionamento.	LEVORIN	UN	3,00	228,00 ✓	684,00
029	016	PNEU NOVO 17.5 - 25 - 16 LONAS, G2 L2 ✓ descrição: - prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondicionamento. .	TITAN/EART HMOVER	UN	11,00	2.821,00 ✓	31.031,00
007	029	PNEU NOVO 275/80 R22.5, BORRACHUDO, TRATIVO - TRACAO 149/146M ✓ descrição: - prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido	GOODYEAR /KS481	UN	21,00	1.589,50 ✓	33.379,50

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23
Telefax: (28) 3545- 3140

FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		quaisquer outros processos de recondiçãoamento. atender o programa brasileiro de etiquetagem, portaria 544/12: resistência ao rolamento a, aderencia em piso molhado a, ruído externo 72db .					
039	030	PNEU NOVO 275/80 R22.5, BORRACHUDO, TRATIVO - TRACAO 149/146M ✓ descrição: - prazo de garantia 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, contados da efetiva entrega. - todos os produtos deverão ser novos, estando dentro das normas técnicas da abnt e certificado do inmetro, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de produtos recapados, recauchutados, tipo remold, remodelados, remanufaturados, reformados ou que tenham sofrido quaisquer outros processos de recondiçãoamento. atender o programa brasileiro de etiquetagem, portaria 544/12: resistência ao rolamento a, aderencia em piso molhado a, ruído externo 72db	GOODYEAR /KS481	UN	63,00	1.589,50	✓ 100.138,50
042	040	PNEU NOVO 205/60 - R16 ✓	GOODYEAR /EFFICIENT GRIP	UN	30,00	304,00	✓ 9.120,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES:						217.108,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE:						217.108,00	
FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES:						217.108,00	

m. Soares
FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

127.088.431/0001-08

FILIFE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

**Av. Eldes Scherrer Souza, nº 1436 - Sala 02
Civit II - Serra/ES
CEP: 29.168-060**

rural para alunos da rede pública estadual e Municipal, residentes neste Município de Ibitirama. Fica Estabelecida a Exclusão do Item Da Qualificação Técnica Operacional, Letra "d" - Registro da empresa ou cooperativa na Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (Ceturb/ES) do Edital - Termo de Referência. Ibitirama - ES, 06 de dezembro de 2019.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

Protocolo 546493

Iconha

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PP050/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos, Insumos e outros Materiais de Consumo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 06/12/2019.

A R P n.º 195/2019

Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Valor: R\$ 18.450,00 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

A R P n.º 196/2019

Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 18.269.125/0001-87

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

A R P n.º 197/2019

Contratada: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 31.474.414/0001-86

Valor: R\$ 3.274,00 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais)

A R P n.º 198/2019

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor: R\$ 89.278,00 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e oito reais)

A R P n.º 199/2019

Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

Valor: R\$ 43.839,00 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais)

A R P n.º 200/2019

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Valor: R\$ 98.017,50 (noventa e oito mil, dezessete reais e cinquenta centavos)

A R P n.º 201/2019

Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 11.044.066/0001-08

Valor: R\$ 30.309,50 (trinta mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

A R P n.º 202/2019

Contratada: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 35.997.345/0001-46

Valor: R\$ 160.949,00 (cento e sessenta mil, novecentos e quarenta e nove reais)

A R P n.º 203/2019

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Valor: R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)

A R P n.º 204/2019

Contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 21.189.554/0001-59

Valor: R\$ 12.881,00 (doze mil oitocentos e oitenta e um reais).

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 546442

Irupi

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100 e 101/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

Termo Compromisso de Fornecimento que entre si celebram o Município de Irupi e a empresa.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na cobertura de seguro automotivo dos veículos que compõem a frota das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Irupi/ES, em atendimento a Secretaria de Transporte, bem como as demais secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas.

EMPRESAS VENCEDORAS:
-PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS: Valor Global de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

-SEGUROS SURA S A: Valor Global de R\$ 22.285,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses. Irupi-ES, 03 de dezembro de 2019.

Edmilson Meireles de Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo 546480

Iúna

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 144/2019. Partes: Mun. Iúna X Manupa Comercio de Equipamentos e Ferramentas Ltda. Objeto: Registro de Preços para eventual compra de veículos tipo Sedan, Hatch e Utilitário. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$791.200,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 546392

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 151/2019. Partes: Mun. Iúna X Filipe Augusto Drumond Soares. Objeto: Registro de preços para eventual compra de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$217.108,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 546419

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 154/2019. Partes: Mun. Iúna X Pneus Lider Peças e Serviços Eireli. Objeto: Registro de preços para eventual compra de pneus, câmaras de ar e protetores para pneus. Vigência de 12 meses a partir da publicação. Valor total: R\$445.504,00. Os preços registrados encontram-se disponíveis no site www.iuna.es.gov.br.

WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO

VANESSA LEOCADIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Protocolo 546568

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira,

torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000088/2019 - REGISTRO DE PREÇOS-REEDITADO

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DEDETIZAÇÃO E CONROL DE PRAGAS URBANAS
DATA: 19 de dezembro de 2019 às 09:30min.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,06/12/2019

DELCEINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 546490

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira,

torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000089/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO EXERCÍCIO DE 2020.

DATA: 19/12/2019 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,06/12/2019

DELCEINEIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 546554

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira,

torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000135/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMUS NO EXERCÍCIO DE 2020.

DATA: 19/12/2019 às 15:30minh.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda pelo e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES,06/12/2019

DELCEINEIA R. SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 546557

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira,

torna público que fica desconsiderada a publicação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000067/2019 - REGISTRO DE PREÇOS REEDITADO - OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA EM FAVOR DO SR. ROGÉLIO RAPOSO FERREIRA SOB DEMANDA JUDICIAL Nº 0000553-09.2019.8.08.0026, tendo em vista parecer da SEMUS para compra direta.

Itapemirim-ES, 06/12/2019

DELCEINEIA R SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 546558

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.031895/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000106/2018 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES